

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0259/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0259/2003 DE 06/05/03

PROMOVENTE: VEREADOR

CELSO JATENE

EMENTA

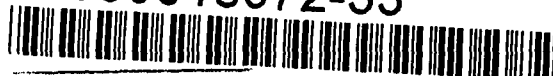
"DENOMINA PRAÇA ANTONIO ALBERTO FIGUEIRA MASSA, O LO-
GRADOURO INDOMINADO, SITUADO NO PARQUE RODRIGUES ALVES
- TUCURUVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBSERVAÇÕES:

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 16:09:01

00000018972-33



ARQUIVADO EM

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora

COD. 0213

SGP 93

Folha nº 01 do proc
259 de 63

Adelina Ciccone - Ass. Parlament.

RF. 100.406

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Liderança do PTB

LIDO HOJE PROJ
AS COMISSÕES DE: DO MAI 2003
Constituição e Justiça
Política Adm. e Pol. - M. A. B.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

Denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o logradouro inominado, situado no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o logradouro inominado, situado entre as ruas Elvira e Cândido Figueiredo e a Travessa Panatinga, no Parque Rodrigues Alves – Tucuruvi, nesta Capital.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003.

CELSO JATENE
Vereador
Líder do PTB

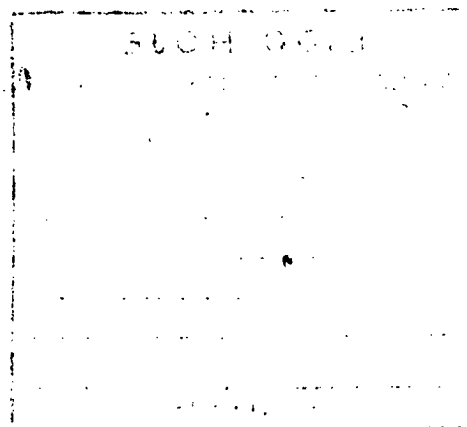
/maf

Seção de Publicação e
Edição de Anais
OUT 10
06 MAI 2003

CHSP - ATN
-27-Abr-2005-17:56-005968

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9º andar - sala 914 - Bela Vista - Cep 01319-900 - SP - Tel: 3111-2472



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 20.11 e folha de informação sob nº
12 20/05/03 a Rea

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Gabinete do Vereador Celso Jatene

Liderança do PJB

JUSTIFICATIVA

ANTONIO ALBERTO FIGUEIRA MASSA, nasceu em Caracas, Venezuela em 9 de abril de 1958. Filho de Antonino Tavares Figueira e Maria Eduarda Massa, viveu na Venezuela até os quatro anos de idade, depois foi para a Ilha de São Miguel, Assores até os sete anos, vindo logo após para o Brasil, no Parque Rodrigues Alves na Rua Cândido Figueiredo, 36.

Estudou no Colégio Dom Bosco até a 8ª série e no Colégio Sagrado Coração de Jesus até completar o ensino médio. Em seguida começou a se dedicar ao trabalho na panificadora Nova Cristo Rei, de propriedade de seu pai, que havia sofrido um acidente que o impossibilitava de trabalhar. Desta forma, Antonio foi obrigado a trancar a matrícula na Universidade São Judas Tadeu, curso de engenharia mecânica, para ocupar o lugar do pai.

Aos dezenove anos conheceu sua primeira e única namorada Miriam Germano da Silva , com quem veio a se casar e teve três filhas, Tatiana, Cristiane e Viviane Figueira Massa, hoje com 17, 16 e 12 anos respectivamente. Trabalhou na panificadora até o seu falecimento aos 37 anos de idade, com muita dedicação e disciplina, conquistando um carisma imenso por parte dos moradores do bairro, pois era uma pessoa encantadora em todos os sentidos, vivendo para seu lar, seu trabalho e em função dos mais pobres, por quem tinha muito apego e sempre os serviu de boa fé com incansáveis favores e ajuda.

Faleceu no dia 27 de janeiro de 1996, em um acidente de automóvel na Rodovia Fernão Dias quando dava carona a alguns clientes após o fechamento da panificadora. O carro desgovernado caiu num barranco provocando seu prematuro falecimento.

Diante do exposto, nada mais justo do que prestar esta homenagem a uma pessoa tão querida no bairro como fica demonstrado pelo abaixo assinado que acompanha esta propositura.

/maf

1-4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 03
259

Registro Civil das Pessoas Naturais do
Distrito - Sede do Município e Comarca de Guarulhos - Ass. Parlament.
Estado de São Paulo
RF. 100.406

JAIME FURLANETI
Oficial Titular

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, às folhas 288, do livro C nº 164 de Registro de óbito, sob nº de ordem 85.661, foi lavrado o assento de Antonio Alberto Figueira Massa, falecido no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (27/01/1996), à uma hora e trinta minutos, na Rua Santa Cruz, número trinta e um, Es. Cabuçu, neste distrito, com trinta e sete anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, comerciante, natural da Venezuela, residente em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Antonio Tavares Figueira, e de Maria Eduarda Massa, O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Alba Blasotti - legista, CRM 60600 que deu como causa da morte trauma crânio encefálico - agente contundente, O sepultamento foi realizado no cemitério do Horto Florestal, São Paulo, Estado de São Paulo. Foi declarante Leonardo de Jesus Tavares Massa.

Observações: Deixou bens a inventariar e não deixou testamento conhecido. Deixou as filhas: Viviane, Cristiane e Tatiane, menores de idade. Era casado com Miriam Germana da Silva Figueira

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GUARULHOS
RUA DR. GASTÃO VIDIGAL, 166 - CENTRO
OFICIAL TITULAR: JAIME FURLANETI
OFIC. DESIGNADO: BEL. SÉRGIO VAICIULIS
RECONHEÇO A FIRMA AO LADO DE
OFICIAL SUBSTITUTO
ALFREDO A. B. DA SILVA
JESUS DUNES RIBEIRO
OFICIAL SUBSTITUTO
VALOR COBRADO PELA RECONHECIMENTO DE
FIRMA:
TOTAL: R\$ 0,77
SELOS RECOLHIDOS POR VEREA PELA
GUIA Nº 30/96 EM 30/01/1996

Alfredo A. B. da Silva

A TASSO FOI RECOLHIDA POR VEREA

O referido é verdade e dou fé.
Guarulhos, 30 de janeiro de 1996.



Alfredo A. B. da Silva
Oficial Substituto

OFICIAL DO RCPN DO 4º SUBDISTRITO
EDSON ADÃO MARTINS - OF.
AV. GAL. ATALIBA LEONEL, 1408 - T.
AUTENTICAÇÃO: AUTENTICO A
CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME A
A MIM APRESENTADO DO QUE DO

S. PAULO 16 ABR. 2003

SORAYA NAGANO DA SILVA
ESCR. AUTORIZADO - (LEI Nº 8935/94)
VÁLIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Exmo. Sr.
Vereador CELSO JATENE
Câmara Municipal de São Paulo
9º andar - sala 914 - Tel. 3111-2505

INTERESSADO/R.G.: Sidney M. de Brito/22.190.149-8 Tel.: 6989-5263

Nós, abaixo-assinado, moradores do Bairro Parque Rodrigues Alves, vimos solicitar à Vossa Excelência que

seja atendida a seguinte reivindicação: Denominar "Antônio Alberto Figueira Mares" o espaço público
inonipado, que se situa entre a Rua Elvira e Rua Cândido Figueiredo e Travessa
Pauatanga

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASC.	TELEF.
<u>Sidney M. de Brito</u>	<u>TRAV. ALONSO RIVARUSIO Nº 14</u>	<u>02249-010</u>	<u>12857855-2</u>	<u>01/12/57</u>	<u>6949-8250</u>
<u>Guilherme S. Pereira</u>	<u>Rua Elvira 149</u>	<u>02249-010</u>	<u>1439659-7</u>	<u>15/6/53</u>	<u>695167-23</u>
<u>Rozia Pereira Jacson</u>	<u>Rua Elvira 250</u>	<u>02249-010</u>	<u>1465877-1</u>	<u>25/12/80</u>	<u>2021458</u>
<u>Gerardo Jacson</u>	<u>Rua Elvira 250</u>	<u>02249-010</u>	<u>2421809</u>	<u>03/1/29</u>	<u>2021458</u>
<u>Refina Celso Jacson Costa</u>	<u>R. Marie Brenner 286</u>	<u>02243-020</u>	<u>8062950-7</u>	<u>1/9/55</u>	<u>6949-6929</u>
<u>Inglo de F.C. de Paula</u>	<u>R. Elvira, 206</u>	<u>02249010</u>	<u>11.612.469</u>	<u>17/07/55</u>	<u>202426</u>
<u>Elena Emanoel O.F.</u>	<u>Rua Elvira 197</u>	<u>02249010 W</u>	<u>393053/3</u>	<u>25-10-41</u>	<u>69832442</u>
<u>Conceição Ap. O. Pereira</u>	<u>Rua: Elvira, 218</u>	<u>02249-010</u>	<u>12.838-968-0</u>	<u>30/04/60</u>	<u>6987-8284</u>
<u>JOSÉ TADEU PEREIRA</u>	<u>Rua Elvira 218</u>	<u>02249010</u>	<u>7.620.303-2</u>	<u>09.09.59</u>	<u>69878284</u>
<u>Andréia C.O. Pereira</u>	<u>R: Elvira, 218</u>	<u>02249-010</u>	<u>29078271-5</u>	<u>29/04/84</u>	<u>6987-8284</u>
<u>Andréia B. Custódio</u>	<u>R. Elvira, 216</u>	<u>02249010</u>	<u>5.585.932</u>	<u>06.10.38</u>	<u>2013277</u>
<u>Olívia B. Guimarães Simão</u>	<u>R. Elvira 398</u>	<u>02249010</u>	<u>7976464</u>	<u>19/02/57</u>	<u>6986-81.92</u>
<u>Jesus do Carmo Baptista Guimarães</u>	<u>Rua Elvira 71</u>	<u>02249-010</u>	<u>3258-505</u>	<u>21-12-37</u>	<u>6949.6295</u>
<u>Luiz Gonzaga Alves Guimarães</u>	<u>Rua Elvira 71</u>	<u>02249-01</u>	<u>2490-495-8</u>	<u>08-05-33</u>	<u>6949.6295</u>
<u>Elizete Maria Garcia Lages</u>	<u>RUA ELVIRA 61</u>	<u>02249-010</u>	<u>17.672.203</u>	<u>20-09-67</u>	<u>6931-5838</u>

NOME

ENDEREÇO

CEP

R.G.

NASC.

TELEF.

Douglas Chagas

R. Águas Negras 69

02249.000

6354053

27/02/66 69517952

Valdecir I. Monteiro

R. Elvina nº 17

02249.010

14.396 705-8

03/07/66 69317547

Wazcelo Delcarini

R. Candido Figueiredo, 215

02249.000

20.544.975-X

19/08/71 2012138

Zenaide Nidia Figueiredo

R. Candido Figueiredo, 124

02249.000

29.975.62-5

25/01/79 6987.5296

Marcelo M de MEDEIROS

R. CANDIDO FIGUEIREDO 86

02249.000

18.868.085-8

26.05.69 69833673

Luciano Clemente Monteiro

R. ELVIRA, 35

02249-010

19.850.507

05/04/72 6932-6466

ELZA SEVERINA CLEMENTE Monteiro

R. ELVIRA, 35

02249-010

9.627.545-5

10/12/38 6949-8922

ROSA MARIA GONCALVES DA SILVA

RUA SÃO MARCELLO, 178

02250.050

14.396 519

18/04/65 6951.4141

MARIA SAMPIA G. SILVA

RUA SÃO MARCELLO, 178

02250.050

4.661.883

20/02/50 69514141

Geo Acelle

Rua America Castro

02249.050

18.620.852-1

11/10/37 2016366

NILSON GERALDES

R. JOSE DO ALMEIDA 553

0220400

1.718.786

15.12.37 69493843

JOSEFA SOUSA COSTA

R. Candido Figueiredo 98

02249.000

14.7525-80

16/09/60 69831756

Leticia de Jesus

R. ANIELA. DO MARAL-66

0224645

9.363.46

02.01. 19306182

Camun Matern

R. Cruz de Malta 851

02248.001

334681

10/08/45 69822092

Angela Rosa D de Melo

R. José Osvaldo 451

02250.010

23.63002

1-6-32 69835260

Suzia Quaresma da S. Costa

TRAVESSA ALFONSO PINA RUBIA Nº 09

02249.070

18.710.398

13-12-63 2019958

Josi Ferreira da Costa

TRV. ALFONSO PINA RUBIA Nº 09

02249.020

29.63.0257

23.05.52 2019958

Maira Lima de Oliveira

R. Elvira nº 246

02249.010

11.155.706

10/10/47 69493845

Antonio Roberto Oliveira

R. Elvira, 246

02249-010

11.156.098

09/01/67 6949-3845

Odyneia de Oliveira

R. ELVIRA, 246

02249.010

11.156.098

08/02/70 69493845

MARCELO T. M. FEIRA

R. ELVIRA, 246

02249.010

19.963.481

11/07/71 69493845

Eunice Benha Pinheiro

R. Elvira 246

02249.010

4.837.759

30/5/43 69875695

Marcia de Mota Ramos

R. Elvira 207

02249.010

2214630

29/12/80 6331-8923

Ideli de Mota Ramos

R. Elvira 207

02249.010

13002907

25/05/51 694-923

NOME

ENDEREÇO

CEP

R.G.

NASC.

TELEF.

André do Santos Ramos	R. Oliveira, 207	02249-	W553608	08/03/36	69318423
Claudio dos Santos	Rua Oliveira 205	02249-010	93116953	12/03/77	69318423
João dos Santos Pereira	R. Oliveira 147	02249-010	W.624383-2	29/1/53	6951-67-23
THIAGO Fabiani Pereira	R. Oliveira 149	02249-10	29883464-9	19/3/81	6951-67-23
Vanessa Fabiani Pereira	R. Oliveira 149	02249-10	34172671-3	12/8/78	6951-67-23
João J. Silva	R. Oliveira 136	02249010	66669297	05/02/53	2021946
Leandro L. Gonçalves	R. Oliveira 142	02249010	14600087	05/05/38	69493515
Doracy G. da Silva	R. Oliveira 142	02249010	7179474	09/11/49	69493515
Virgínia G. da Silva	R. Oliveira 136	02249010	7889639	02/01/51	2021946
Isabel C. G. da Silva	R. Oliveira 136	02249010	281946759	03/08/85	2021946
Rosemeire Infante Soares	R. Elvira n. 106	02249010	13.032591	18/05/60	69316086
Michelle Infante Soares	R. Elvira n. 106	02249010	45.895.2734	14/12/83	69316086
Isabone Infante Soares	R. Elvira n. 106	02249010	19.320.323	21/02/81	69316086
Washington Luis Soares	R. Elvira n. 106	02249010	808.928.6872	28/02/55	69316086
Renata Garcia Raffaele	T. Alfonso Pina Rubio 16A	02249010	25414879	17/11/79	2012434
Vanessa Raffaele	Rua Acotia 90	02250-000	30049967X	18/12/79	69816082
Roberta Garcia Raffaele	T. Alfonso Pina Rubio 16A	02249-000	25414898-0	03/09/76	2012434
Jose Carlos dos Santos	ELVIRA N. 127 CASA 2.	02249010	25120717-1	24/05/64	64051467
Wagner Cícero Garcia	T. Alfonso Pina Rubio 16B	02249010	26479193-9	06/12/77	69812994
Andréa Gabriela Duarte	R. Oliveira, 146	02249010	33.325544-6	05/12/79	6949.1185
Rafael Zim	R. Oliveira, 131	02249010	34.534.223-9	28/10/85	6949-4488
Walter A. de Medeiros	R. Candido Figueiredo n. 86	02249000	3.425199-6	18/10/35	69833673
Gerarda Fernandes	R. Candido Figueiredo N. 80	02249000	12.456.161	03/4/39	69512923

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na cota e a pedido do Vereador

Adelina Cícero dos Santos, Parlamentar

Folha nº 06 do proc.
Nº 159 de 03

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASC.	TELEF.
Arlete A. de Medeiros	R. Bandido Figueiredo	02249000	9628.789	16/4/41	69833673
Altairio Gonçalves Alves	R. Francisco Lippi 580	02243000	20327223	12/09/70	69896985
Ricardo Alexandre Victor	R. Maria Gonçalves, n.º 45	02249030	24282 293-4	04/08/75	93983435
Elizabeth Barbosa Rodrigues	R. Maria Gonçalves, n.º 45	02249030	930061215	10/10/75	93983435
Alice Rocco Corrêa	R. Cruz de Malta n.º 406	02248-001		24/4-42	201-8350
Maria Soares de Lencastre	R. de Maria Gonçalves, n.º 107	02249-030		23-11-69	6982-0203
Vera Lucia de Brito Oliveira	R. da Grotta, 176	02206010		09/05/68	6987-2175
Adriana da Silva F. Kiss	R. Francisco Lippi n.º 1391	02243000		03/02/59	69499947
Maria Benedita Braga	R. Elvira, n.º 1	02249010	4.431.418-8	27/06/28	6953-1161
Margot H. Verzegnam	Rua Cruz de Malta, 300	02248-000	22.922990-6	13/11/73	6987-1450
Shufla M. Laureiro Bontemp	Rua Cruz de Malta, 136	02248-000	12.295.440	24/11/	6953-2940
Simone Figueiredo de Nobrega	R. Antun, 50	02467-120	12.242.261-7	17/02/70	6239-9463
Rosa Michilizzi de Oliveira	R. Elvira, 218	02249-010	5.893.313-6	10/09/32	6987-8284
Wilson de Oliveira	R. Elvira, 218	02249-010	14.989.415	23/10/64	6987-7655
José Antonio de Oliveira	R. da Grotta 176	02206-010	13.546.830		
Claudia Cristina de O. Pereira	R. Elvira, 218	02249-010	29.078.272-7	17/03/83	6987-8284
Maria Lucia Barros	R. Eudoro Lemos de Oliveira	02242-070	13.458-300	1/9/34	69770811
Jesana S.	Travessa Amigos da meia-noite, n.º 913	02243-100	23.144.850-8	21/06/73	6983-3468
Ricardo Felipe Massa	R. Candido Figueiredo, 20	02249-000	22.304.347x	21.04.78	9146.5869
Dora Luzia de Freitas Massa	R. Candido Figueiredo, 20	02249-000	27.304.347x	13.02.76	9146.5869
Cristina de Fátima Massa	R. Candido Figueiredo, 20	02249-000	27.304.347x	19.01.82	9146.5869
Haroldo Figueiredo A. Massa	R. Candido Figueiredo, 20	02249-000	27.304.347x	22.07.76	9146.5869
Edson Luiz de Souza	R. Tamariz de 68 f.d. Corisco	02326150	20.215.471	05/06/67	6995.9462

NOME

ENDEREÇO

CEP

R.G.

NASC.

TELEF.

Demetri Chodujew	R. Cruz de Malta 287	02248-000	13.824.482	51-03-53	69494152
José Mauro Bunker	R. Eudor Lemos Oliveira 108-AP.14	02022-03	24.308.620	13-7-33	69770814
Maria Lima B. de Paiva	R. Cruz de Malta 333	02248-000	24281472-4	03-04-55	69819883
José Carlos B. de Paiva	R. Cruz de Malta 333	02248-000	16.324.050-3	19-05-51	69819883
Alexandre B. de Paiva	R. Cruz de Malta 333	02248-000	13.831.002-	02-07-77	69819883
Humberto da Silva Varg	Av. Afonso King Rubio 11	02249-020	13.167003-7	14-10-60	69833533
Enli Segli - Affonso	R. Cruz de Malta 391	02248-000	8.120.042	19-01-56	2029777
Romilda T. Cristofolatti	R. Itapuru, 271	02248-000	17.834.020	14-05-23	69874218
Olga Gr. Silvestre	R. São Patrício 49		9.328.630	5-4-1927	69838597
Lúcia F. Bezerra	R. Candido Figueiredo	02249000	14.634.060	31-7-48	69497576
Lucy da Silva	R. José Osvaldo 472	02250-010		24/3	9362023205
Almeida D. Silva	R. José Osvaldo 472	02250-010		10/5/43	2023205
Maria G. Silva Soares	R. José Osvaldo 472	02250-010		26/8/34	2023205
MARINET M. BEI	R. Pedro Celidônio g. do Reis 53	022471120	8.506.045	12/01/48	201-9225
Jakio Bei	R. Pedro Celidônio g. do Reis 53	02247120		11/07/44	201-9225
Elida S. Cristofolatti	R. Itapuru, 264	02246230	5.864.622	18-08-48	2015606
Admir Cristofolatti	R. Itapuru 264	02240030		15-12-46	2015606
Hilda S. Bedon	R. Itapuru, 264	02240030	MG10837970	01-04-82	3375-4432
Maria Fernanda Maria	R. Cruz de Malta 416	02248-000		09-02-60	6949-67-39
Amélia M. de Nascimento	R. Cruz de Malta 416	02301060	1562934-7	3-3	342015763
Cláudio Theres Segurado	R. São Patrício 70			7-11-64	69778926
Miriam C. Pereira Rodrigues	R. Cruz de Malta 400	02249-010	18155441-0	08/08/68	69315838
Valéria dos Santos	R. Cruz de Malta 400	02249-020	26.263.064-3	10/06/69	97598988

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na data e a pedido do Vereador

Adelina Ciccom. 155 Parlamentar

Folha nº 02 do proc.
Nº 159 de 03

Folha nº 09 do proc.
Nº 259 de 23

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RE. 100.406

Exmo. Sr.
Vereador CELSO JATENE
Câmara Municipal de São Paulo
9º andar - sala 914 - Tel. 3111-2505

INTERESSADO/R.G.: Sidney M. de Brito / 22.190.149-8 Tel.: 6909-5263

Nós, abaixo-assinado, moradores do Bairro Parque Rodrigues Alves, vimos solicitar à Vossa Excelência que seja atendida a seguinte reivindicação: Denominar "Antônio Alberto Figueira Mares" o espaço público ignorado, que se situa entre a Rua Elvira e Rua Cândido Figueiredo e Travençolo

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASC.	TELEF.
Adriana Minelli	Rua São Teófilo 806	02213-010	21888838-2	13/02/80	98730388
Guineo O. Santos	Conego Vicente 164			13/05/81	99587177
Ricardo Gil dos Santos	Rua Antônio Cidempres 203	02248-00	18651696-4	27/11/67	693188
Maria Ap. Cardoso	Rua Cruz de Malta 385	02248000	3.816.248-9	5/01/38	6987006
Alberto Pereira Lourenço	R. Borahett 183	02205000	5.674030	22.4.40	698321
Emília Cezar Garcia	R. Afonso Lima Rubio 163	02249020	9.780.213	20/11/45	69812994
Sebastião de Simone	R. Borges 446		9.337800	12/7/34	2016937
Geraldo Cardoso	R. Americo Castro 0170	02249050	9.431763	20/9/24	69515977
Bonifácio G. Almeida	R. Cândido Figueiredo 34392	02249000	11955656	16/6/37	69342624
Oranir Páffino Almeida	R. Cândido Figueiredo 343/c2	02249000	3.918333-6	6/6/31	6984262
Sônia Aparecida V. Santa	R. São Marcelo 152	02250050	6.387251	20/08/53	694938
Maria G. Ap. R. M.	R. CRUZ de Malta 851	02248-001	28.474.773-3	19/6/76	695596
João Francisco S. Gil	TRAV. IGARAPÉ PROGRESSO 25		13511519	06/12/60	6741705
Francisco Caetano	R. São João Darcio nº 247	02246040	6155178	09/3/50	2023002
Tereza de Arruda	R. Americo Castro 149	02249050	683458-3	15/10/28	6949781

NOME	ENDEREÇO	CEP	R.G.	NASC.	TELEF.
Transito Rodriguez	Rua Maria Gonçalves	02249030		09/12/45	69897717
Paulo Luiz Frazgo	Rua P. Gonçalves 143	02249030	12295807	30/08/63	69277617
João Crutena Viçosa	Rua P. Gonçalves 15	02249030		24/11/54	98063435
Francisco Narciso Viçosa	Rua Plínio Pasquini Nº 217	02244030	20.432132	27/03/68	01977832
Paulo de Souza	R. Cruz de Malta, 418	02248-000	34.394.2380	03/02/82	6987-6555
Maria da C. Santos Lute	R. Cruz de Malta, 418	02248-000		13/05/53	6987-6555
Marcos Paulo de Souza	R. Cruz de Malta	02248-000		25/02/83	6987-6553
Guaraciara Aparecida Montano	R. Evina nº 68	02249-010	30 f63 386X	19/01/73	
Ana Lúcia Luzio	R. Carapalis nº 5	7976608-0	ap. 02250200	28-11-47	6949395
Maria Cip. de Oliveira	Rua Elvira, 130 Pq. Rod. Alva	02249-010	11.415.539	12-10-59	69510572
JOSÉ VLADIMIR ERGONI	RUA ELVIRA, 130 Pq. ROD. ALVA	02249-010	6.242.642	22-03-53	6951-0572
João Luzio	Rua Carapalis nº 5	02250200	4.416.255	28-04-51	69493953
Marcos H. Luzio	Rua Carapalis nº 5	02250200	—	24-04-79	6949395
Ilda Canto Ergoni	Rua Elvira nº 130	02249010	2288571-7	04-11-23	6949814
PEDRO BARROS JUNIOR	R. CÂNDIDO FIGUEIREDO 70	02249-000	17.946.322-6	20-10-68	2002-828
Secundo Paulo Affonso	R. Cruz de Malta 331	02248-000	30906215-6	30/10/74	8029777
JONAS JOSÉ PEREIRA	R. ELVIRA 279	02249-010	34.275.6989	02/04/82	69834695
Thamilly Salazar	R. São Rompelo 40	- 11 -	- 11 -	11/01/88	69496
MARIO LUIZ CRISTO JUNIOR	R. ELVIRA 320	02249-010	40.490.763-5	23/07/84	6983002
Daniel Shuaga Z. Ovione	R. Dona Gabriela 249	02244-060	44.437.384-9	17/02/85	6931-6975
Aparecida Gomes da Silva	R. Candido Figueiredo 80	02249-000	20.125.157	22/01/69	6951-2295
Maria Clara de Souza	R. Cruz de Malta 344	02248000	20994251	14/03/34	2019433
Ronaldo Pereira Costa	R. Silvio Lazzari, 124	02250-160	42.913.973-1	27/01/84	69823683
Rafael Marzocchi	R. Francisco Lpi 2237	02243-000		07/02/83	6983625

Folha nº 11 do proc.
Nº 259 de 03

Adelina Cíccone - Acs. Parlamentar.
RF. 100.406

RF. 100.40%

Impresso no serviço gráfico da CMSP, na casa e a pedido do Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 12

do processo n° 01-259 de 20 03 20 05 03 (a) Adelina

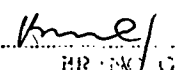
Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 20-05-03

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

À Com. de Const. e Justiça

21 / 5 / 03


BRUNO G. NODELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão
Constituição e Justiça
Em 21/05/03 às 14h30

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador ROBERTO DA SILVA
para ref.

Comissão de Constituição e Justiça
Em 28 de Maio de 2003

Presidente

Boletim de Notícias
Comissão de Constituição e Justiça
nº 11

Boletim de Notícias
Comissão de Constituição e Justiça
nº 11

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 11

Em

(a)

Carlos Roberto da Silva

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 13	do
Processo 25953	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1113	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0259/2003, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Alberto Figueira Massa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0259/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/03.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

28/05/03
Presidente

Mso/lfo259-03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

EM 29 105 103

AS 17:20

10/14

Roberto
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica IV Substituto

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Segue 5 juntado 5 _____ nome do
documento 5 _____ o papel de informaçõe
publicado 5 sob folha 5 n.º 14 à 16
Em 12/06/03

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 14 do proc.
nº 259 de 2003
KATHIA REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Parlamentar

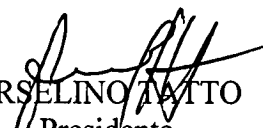
São Paulo, 02 de Junho de 2003.

18 - DF-LEG3
OFICIO N.0303/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene – que denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa o logradouro inominado, situado no Parque Rodrigues Alves – Tucuruvi, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 259/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 13.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
YATHIA REGINA MORAES DE SANTANA
Assistente Parlamentar

Folha nº.....15.....do proc.
nº.01:0259 de 2003
.....16/5.....

São Paulo, 02 de junho de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 303, de 02/06/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 259/03, de
autoria do Ver. Celso Jatene.

RECEBIDO
SGM/ATL

06 JUN 2003

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 259/03 de fl. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fl. 13.

Elisabeth Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7162

do processo nº

01-0259

de 20

03.12.00, 03

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SANTANA
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12 / 06 / 2003

Albano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.6.03 às 18:20 h

Fábio
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Redistribuído ao Nobre Vereador WALDIR H. MURRA -
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 15 de Setembro de 2003

~~Presidente~~

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
Câmara Municipal de São Paulo

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12

Em 18 09 03

(a) Carlos Roberto da Silva

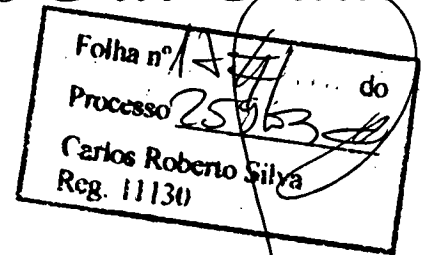
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Senhor Presidente:

Reiterando pedido feito anteriormente, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0259/2003, de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Antonio Alberto Figueira Massa) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0259/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 17/09/03.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/9/03

Presidente

Mso/If0259a-03

EM LEG. 3
18/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/09/03

ÀS 17:20 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Setor

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de
Constituição e Justiça.

18/09/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Setor Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

18/09/03

ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

RECEBIDO EM LEG3
EM 18/09/03
ÀS 17:20 h.

JOSE CRISTINO

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13 do
Processo nº 01-259/03
José Cristino Souza Santos
R.F. 10.963

São Paulo, 23 de setembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0547/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene - que denomina Praça Antonio Figueira Massa o logradouro inominado, situado no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 303/03, de 02 de junho do corrente, no sentido de que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados nos despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 259/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/za



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	19	do
Processo nº	01 - 259/03	
José Cristino Souza Santos		
R.F. 10.963		

São Paulo, 23 de setembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 547, de 23/09/2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Ver. Celso Jatene.

RECEBIDO
ATL

26/9/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 259/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 17.

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

20

✓

do processo n° 01-259 de 20 03 02, 10, 2003 (a)

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 03 / 10 / 2003

ANGELA BORDIN ANDREINI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/10/03 às 19:50 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CO 0622000
10/12/83

CO 0622000

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha, nº 1125 28/32

Em

10/11/83
Carlos Roberto da Silva

(a)

Secretário

11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 2 do
Processo 259/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

São Paulo, 06 de novembro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 673/03
Ref. Of. nº 18/Leg.3/0547/2003
Processo nº 2003-0.139.804-2

RECEBIDO NA ATM
Em 06/11/03
Às 15h23 horas

15 - DOCREC
15-0655/2003

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, transmito a Vossa Excelência, mediante cópia, as manifestações de SEHAB (CASE e PARSOLO) e SJ (PATR) sobre o Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene, que objetiva denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo, Parque Rodrigues Alves, Subprefeitura de Santana/Tucuruvi.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GCS/lcgs
Resp 259-03

À LEG 3
Em 06, 11, 03


BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 07/11/03

ÀS 16:00 h.



RECEBIDO EM LEG3

EM 07, 11, 03

ÀS 16:00 h.


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 10 / 11 / 03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 10/11/03 às 12:45h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

CÓPIA

MARIA AP. MENDES CARVALHO
Aux. Téc. Administrativo - R.I. 13
R.F.: 608.927.1.01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças e Desenvolvimento Econômico
Subdivisão do Cadastro de Logradouros - RI 13

Folha n.º 07 do Proc.
n.º 2003-0.139.804-2

SERE SUELI MELLER R. FORANCA
SGM-ATL

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL n.º.: 823/03
Projeto de lei n.º.: 259/03
Denominação proposta Praça Antonio Alberto Figueira Massa

Folha n.º 22 do
Processo 25958
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Os dados técnicos do logradouro que o Projeto de Lei objetiva denominar, em conformidade com o Decreto 27.568, de 22/12/88, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 84º Tucuruvi
- 4 - Início: Confluência das Ruas Elvira e Candido Figueiredo e Travessa Panatinga
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 068
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 141
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha n.º. 07 - H Quadricula : D- 6
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: situação em conformidade com o Cap. II, Seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto.

RI-133, em 12.06.03

Luzenilda S. do Carmo de Campos
Chefe da Seção de Denominação
de Logradouros

OLIVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.162

CÓPIA

Folha nº 23
Processo 259/03
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE PARCELAMENTO DO SOLO - PARSOLO**

Do processo 2003-0.139.804-2

em 01/08/2003

Folha nº 23
a) MIRIAM G. DE A. E SILVA
Enc. de Setor II
PARSOLO 4

PARSOLO - 4
Sr. Diretor

Trata o presente de projeto de lei nº 259/03 para denominação de um espaço livre situado entre a Rua Elvira e Rua Cândido Figueiredo no Tucuruvi.

Para o local temos a informar que:

- 1) Não é oficial.
- 2) Segundo BDT à folha 14, pertence ao ARR-63 cuja planta não se encontra no arquivo e não constam informações sobre sua aceitação técnica ou regularização.
- 3) Não figura do Moc.
- 4) No Gegrar (folha 20) existe um espaço livre no local indicado

Para prosseguirmos na análise quanto à oficialização deste logradouro seria necessário consultar o processo que tratou do ARR-63 que se encontra no arquivo geral e eventualmente consultar outros departamentos, mas face ao prazo estipulado para o retorno do presente não será possível concluir esta análise.

Posto isto propomos que o presente seja devolvido a SGM/ATL com as informações retro e se for o caso, que o presente retorne a esta divisão para prosseguimento.

S.P. 01/08/2003

FABIO PEDRO RAER
Chefe de Seção Técnica
PARSOLO-42

FPB/fpb

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do
Processo 25953
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha nº 24

Do Proc.2003.0.139.804-2 em 01/08/2003

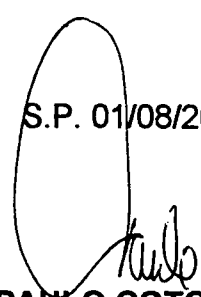
a) MIRIAN G. DE A. E SILVA
Enc. do Setor II
PARSOLO 4

S.G.M./ATL (SIMPROC 60.11.20.030)
Sr. Assessor Técnico

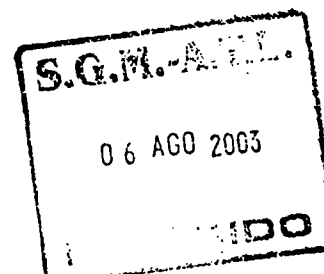
INF. Nº 217/P-4/2003

Em atenção à solicitação de folha 13 retornamos o presente com as informações de PARSOLO-42 que adotamos.

S.P. 01/08/2003


PAULO COTOVICZ
Diretor de Divisão Técnica
PARSOLO-4

PC/mg



GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 125

Folha nº 25 do
Processo 25903
Carlos Roberto Silva
Base 125

do processo nº 2003-0.139.804-2 em 28...../8...../2003.... (a)

SUELY FERRAZ DE FREITAS
SGM/ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene. Objetiva denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o logradouro situado entre as Ruas Elvira e Cândido Figueiredo e a Travessa Panatinga, no Parque Rodrigues Alves – Bairro do Tucuruvi.

CASE (SIMPROC 60-14.20.000)

Senhor Diretor

Ante as informações de PARSOLO, de fls. 23, retorno o presente a Vossa Senhoria para manifestação conclusiva a ser enviada à Câmara Municipal, com a resposta aos quesitos de fls. 4.

Por se tratar de matéria com prazo legal para resposta, encareço a devolução dos autos até o próximo dia 12 de setembro.

São Paulo, 29 de agosto de 2003


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 110.262

JAM/ATL/sff
Desp. CASE2


GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor SGM/ATL
OAB 110.262

CASE
02 SET 2003
60. 000

CÓPIA

Folha nº 26

Processo 25903

do Roberto Silva

Res. 11136

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº 26

do processo nº 2003 - 0.139.804 - 2 em 08/09/2003 (a)

[Assinatura]
Encarregado do Setor II
CASE G

Ref: memorando nº 1006/2003 - ATL III

Interessado: vereador Celso Jatene - PL nº 259/03

Assunto: denominação de logradouro - praça Antonio Alberto Figueira Massa situado no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi

CASE G

Sr. Diretor

Trata o presente de denominar um espaço livre que segundo o autor do projeto de lei, encontra-se delimitado pelas ruas Elvira e Cândido Figueiredo e a travessa Panatinga no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi.

De acordo com nossas informações cadastrais, não existe espaço livre que atenda a essas delimitações, uma vez que dentro da área delimitada encontramos lotes particulares, razão pela qual sugerimos que fosse consultado Parsolo 4.

À vista das informações constantes no presente projeto, em especial a ausência de informações que permitam assegurar trata-se de área pública, sugerimos consultar Patr.

Havendo consenso quanto ao caráter público, a descrição da praça deverá mencionar os seguintes termos: espaço livre delimitado pelas ruas Elvira e Cândido Figueiredo (setor 068 - quadra 141).

[Assinatura]
Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

08/09/2003

EBM / ebm (Antonio Alberto Figueira Massa - praça - parecer de veto.doc)
Eliana Beccato Mellone

[Assinatura]
GILVANILDO LOPES DA SILVA
Assessor - SEMIATL
OAB 110.262



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 227
Processo 25953
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de informação nº 37

O Proc. nº 2003 - 0.139.804 - 2 em 10 10 03

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene. Objetiva denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o Logradouro situado entre as Ruas Elvira e Cândido Figueiredo e a Travessa Panatinga, no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi

Informação nº 6047/2003 - PATR.G
Ras.1010

SGM/ATL - 60 11 - 20.030

Srª Assessora Chefe

De conformidade com o informado pela Divisão de Documentação e Fiscalização às fls.33 o local objeto do presente corresponde ao espaço livre assinalado no croqui patrimonial de fls.30.

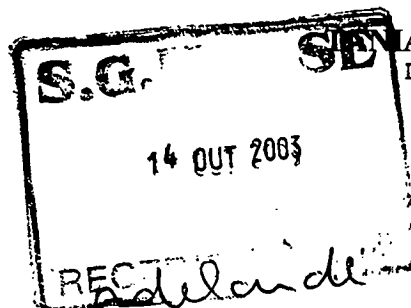
Outrossim, a instrução complementar levada a efeito pela Assistência Técnica demonstrou que a área cuja denominação é pretendida, diferentemente do exposto por CASE às fls.26, não se confunde com os lotes circundados em azul na quadra fiscal de fls.21.

Em realidade, a área pública tratada no PL situa-se à frente dos referidos lotes, encontrando-se arborizada, consoante pode-se observar na aerofoto anexada às fls.35.

Tratando-se, pois, de espaço livre, bem de uso comum do povo já destinado (arborizado), não há, sob o ponto de vista patrimonial, óbice de natureza jurídica quanto à denominação desse logradouro.

À consideração de V. Sª.

São Paulo, 10 de Outubro de 2003.



SENIA RODRIGUES MONTEIRO MENDES
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 59.524 P.G.M. S.J.

AC/ga

GLVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
CAB 110.262

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 # do
Processo 259/03
Carlos Roberto Silva
130

Folha de informação nº...41.....

do .. processo nº ...2003-0.139.804-2.. em ..22../..10.../2003.. (a) ...
MEIRE SUELI MELLERO R. PORANGABA
SGM. ATL

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene. Objetiva denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o logradouro situado entre as Ruas Elvira e Cândido Figueiredo e a Travessa Panatinga, no Parque Rodrigues Alves – Bairro do Tucuruvi.

SEHAB/CASE (SIMPROC 60-14.20.000)

Senhor Diretor

Solicito a reti-ratificação da descrição informada no último parágrafo da cota de fl. 26, considerando o exposto por PATR a fl. 37 quanto à correta identificação da área sobre a qual recai a pretendida denominação.

Por fim, havendo prazo legal para a resposta do Executivo, encareço o retorno do presente a esta ATL até o próximo dia 31 de outubro, impreterivelmente.

São Paulo, 23 de outubro de 2003


JUNE ALBERICI DE MELLO
Assessora Técnico-Legislativa Chefe
Gabinete da Prefeita-SGM/ATL
OAB/SP 25.767

JAM/GGS/msmrp
Desp SEHAB CASE1

GILVANO L. GONÇES DA SILVA
Assessor SGM/ATL
OAB 110.262

CASF G
24 OUT 2003
60.14.20.000

CÓPIA

Fls. 42 do Processo
N.º 2003-0.139.904-2

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

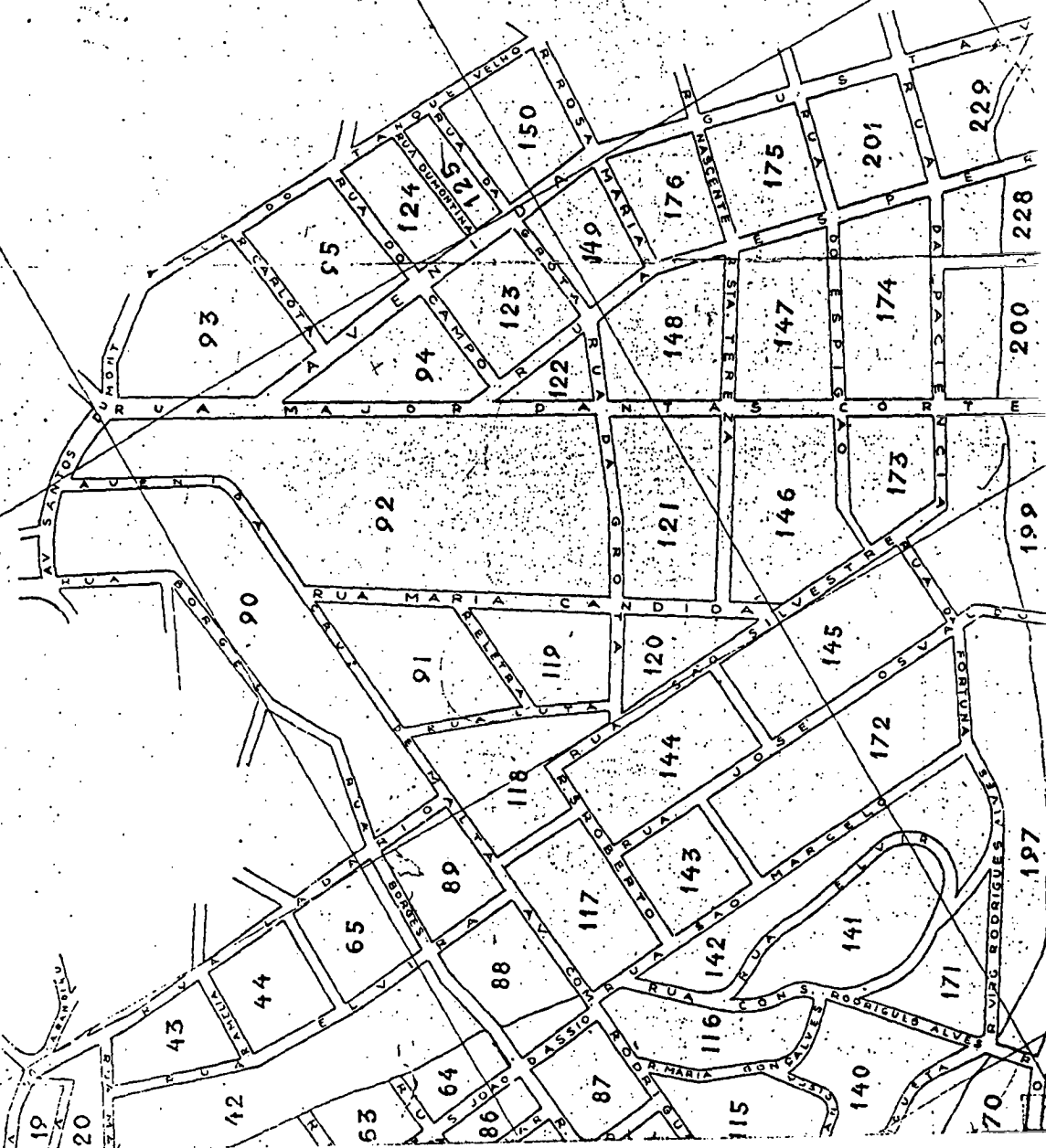
Folha nº 29 do
Processo 2593
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

REC. 13

SEI 0003003

UNIDADES TRIBUTÁVEIS

PREDIAL 2586
TERRITORIAL 2304
TOTAL 1890



GILVÂNILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

Folha nº 307 do
Processo 259/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

folha de informação nº 43

do *Processo*

nº 2003-0.139-804-2 em 28/10/2003 . (a)

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 259/ 2.003 MEMO A.T.L.:822 / 2.003 VEREADOR: CELSO JATENE

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ANTONIO ALBERTO FIGUEIRA MASSA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

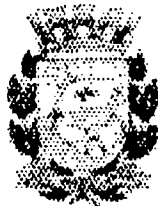
E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUA ELVIRA COM A RUA CÂNDIDO FIGUEIREDO, (SETOR 068 - QUADRA 141).

28/10/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGMATL
OAB 110.262



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 31 do
Processo 259/03

folha de informação nº 44

do processo nº 2003 - 0.139.804 - 2 em 28/10/2003 (a)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Téc. Administrativo
CASE 4

Ref: memorando nº 1006 /2003 - ATL III

Interessado: vereador Celso Jatene - PL nº 259/03

Assunto: denominação de praça - nome proposto: Antonio Alberto Figueira Massa

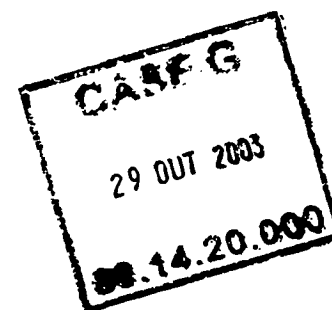
CASE G

Sr. Diretor

Em folhas retro, encaminhamos as informações sobre o projeto de lei nº 259/2003, com a descrição que deverá constar para o mesmo, muito embora de nossos cadastros nada conste quanto a oficialização do espaço livre pela lei 4371/53 (cópia anexa).

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

28/10/2003



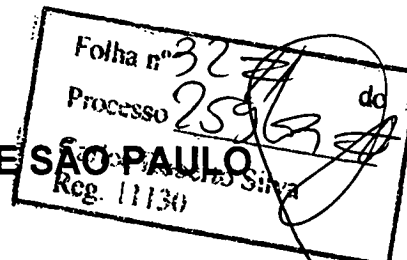
EBM / ebm (Praça Antonio Alberto Figueira Massa - sanção.doc)
Eliana Beccato Mellone

GILVANO BOBONES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



Folha de Informação nº 45

do Processo nº 2003-0.139.804-2

em 29/10/2003 (a) *Clemilde A. B. Rocha*

Encarregada do Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADOR CELSO JATENE

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 259/03 referente à denominação "Praça Antonio Alberto Figueira Massa" no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi.

INFORMAÇÃO: 1290 / CASE-G / 2003

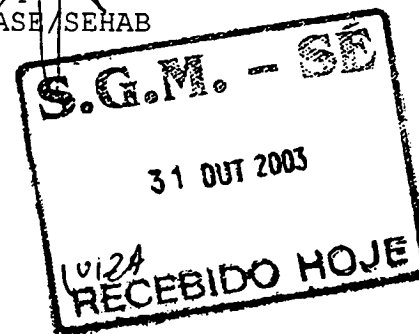
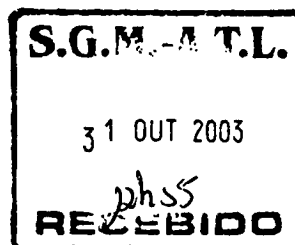
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Sra. Assessora Chefe

Com o informado por Case-4 em atenção ao solicitado.

29 / 10 / 2003

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

AJM/mesf.



GLVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor SGM/ATL
OAB 110.262

SEGUE 2, juntado 2, nesta data
documento 2 e papel de informação
rubricado 2 sob folha 2 nº 334
Em 11/11/53

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 33	do
Processo 259/03	
Carlos Roberto Silva	
11/13	

São Paulo, 25 de novembro de 2003.

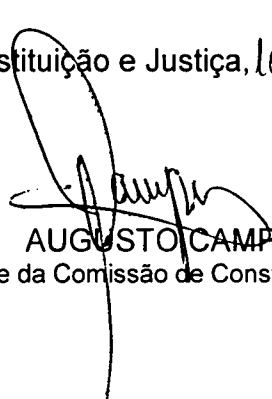
Ref. PL nº 0259/03

Senhor Presidente:

Tendo em vista as informações constantes das fls. 26 e 31, que concluem pela insuficiência de informações para se determinar se a área que se pretende denominar é pública e foi oficializada, e aquela constante de fls. 30, que classifica o logradouro como oficial, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação no sentido de que esclareça, de modo extremo de dúvidas, se a referida área é pública e já foi oficializada.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no Projeto de Lei em epígrafe e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do presente pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/12/03.

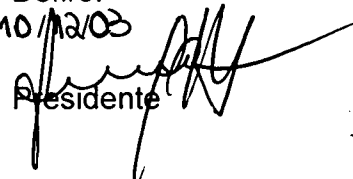

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Ao Exmo. Sr.
Arselino Tatto
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Defiro.

10/12/03


Presidente

ARF-Of.mpl0259-03

A LEG. 3
EM 11/12/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3
11/12/03
14:00

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Sr. Orlando,
Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

11/12/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,
Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

11/12/03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE entregue nesta data
documento para a informação
rubricado sub folha nº 34271
Em 18/12/03

ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica



Folha nº 34	do proc.
nº 01-28	03
ORLANDO KOCIMENDES	
Assistente de Chefe Técnica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

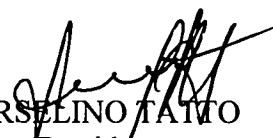
São Paulo, 12 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFICIO N. 0816/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene – que denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o logradouro inominado, situado no Parque Rodrigues Alves - Tucuruvi, solicitando-lhe que nos informe se a referida área é pública e já foi oficializada, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TAITO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 259/03 de fls. 01, da resposta de fls. 26 a 31 e do despacho da comissão solicitante de fls. 33.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ÁBA/okm



Folha nº 33
nº 01-259 da proc. 03
da

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 816, de 12/12/03,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 259/03, de autoria
do Ver. Celso Jatene.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 259/03 de fls. 01, da resposta de fls. 26 a 31 e do
despacho da comissão solicitante de fls. 33.

RECEBIDO
SGM/ATL

196 DEZ 2003

Pinha
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

36

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-259

de 20

03.

18

, 12

, 03

(a)

ILDO KODI MORAES
Assistente de Chefe Técnico

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 18 / 12 / 03


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19.12.03 às 13:10 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Handwritten 'S' and faint stamp: "INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS"

SE GUE M juntado S nesta data, 26/02/04 documento S e papel para informação, rubricado S

sob folha S nº 37, 38, 39 e 40

Em 26/02/2004

(a)

MARIO SERGIO HORTA
Secretário



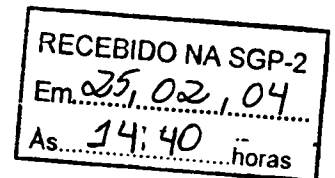
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 20 de fevereiro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 183/04
Processo nº 2003-0.139.804-2
Ref. Of.18-Leg.3 nº 0816/2003

15 - DOCREC
15- 0329/2004



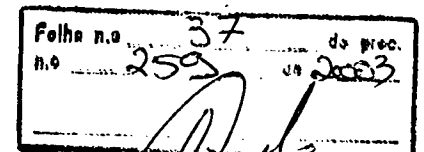
Maria José da Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Reportando-me à solicitação formulada por meio do
ofício acima referenciado, transmito a Vossa Excelência, mediante cópia, o
pronunciamento de SEHAB/CASE acerca do Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do
Vereador Celso Jatene, que objetiva denominar Praça Antonio
Alberto Figueira Massa o logradouro situado entre as Ruas Elvira e Cândido
Figueiredo e a Travessa Panatinga, no Parque Rodrigues Alves, Distrito do
Tucuruvi.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada
estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita



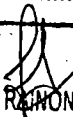
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/msmrp
Resp 259-03

A SGP-23

Em. 25.02.04


SOLANGE RAIMONE DOS SANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

RECEBIDO EM SGP23

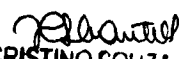
EM 25.02.04

AS 15:20 h.


ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**

Em. 26.02.04 às 14:00 h.


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.02.04 às 14:00 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

DISTRITO: Tucuruvi

CÓPIA

ALVES
2003

2003-0139-804-2

Folha n.º 38 de 1968
n.º 259 de 2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Gilvanildo Gomes da Silva
Assessor SGM/ATL
OAB/SP 110.262

T I T U L O

Oficializado pela Lei 4371/53 de
17.4.53.
L.R.R. - 63

REGIONAL	CADILG	SETOR	GEGRAN	Nº
AR — MG	3445 - 3	6 8	99 33	

74 06

37.740/41.

Jose Maria Sautz.



CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 22 de 25
Processo 259/03
Cardeiro Roberto Silva
Reg. 11136

Folha de informação nº

o Proc. nº 2003 - 0.139.804 - 2 em 10 10 03

Folha nº 52 do Proc. nº 2003 - 0.139.804 - 2

INTERESSADO : Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Vereador Celso Jatene. Objetiva denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o Logradouro situado entre as Ruas Elvira e Cândido Figueiredo e a Travessa Panatinga, no Parque Rodrigues Alves -Tucuruvi

Informação nº 6047/2003 - PATR.G
Ras.1010

SGM/ATL - 60 11 - 20.030

Srª Assessora Chefe

CÓPIA

De conformidade com o informado pela Divisão de Documentação e Fiscalização às fls.33 o local objeto do presente corresponde ao espaço livre assinalado no croqui patrimonial de fls.30.

Outrossim, a instrução complementar levada a efeito pela Assistência Técnica demonstrou que a área cuja denominação é pretendida, diferentemente do exposto por CASE às fls.26, não se confunde com os lotes circundados em azul na quadra fiscal de fls.21.

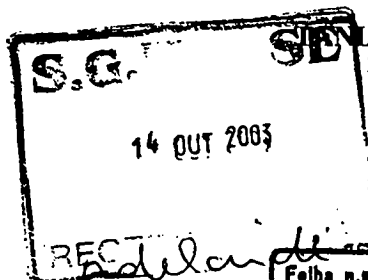
Em realidade, a área pública tratada no PL situa-se à frente dos referidos lotes, encontrando-se arborizada, consoante pode-se observar na aerofoto anexada às fls.35.

Tratando-se, pois, de espaço livre, bem de uso comum do povo já destinado (arborizado), não há, sob o ponto de vista patrimonial, óbice de natureza jurídica quanto à denominação desse logradouro.

À consideração de V. Sª.

São Paulo, 10 de Outubro de 2003.

AC/ga



SENA RODRIGUES MONTEIRO MENDES
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 59.524 P.G.M. S.J.

Folha nº 52 de 52
nº 259 de 259

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP 110.262

Gilvanildo Gomes da Silva
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP 110.262

MO-014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

folha de informação nº - 52 -

do processo nº 2003 - 0.139.804 - 2 em 10/02/2004 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral

Ref: memorando nº 1006/2003 - ATL III

Interessado: vereador Celso Jatene - PL nº 259/03

Assunto: denominação de praça - nome proposto: Antonio Alberto Figueira Massa

Folha n.º 40 de proc.
n.º 259 do 2003

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SGM / ATL

Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Tendo em vista a manifestação de Patr exarada às folhas 50 do presente, entendendo ser bem de uso comum do povo oficializado pela lei 4371/53 a área configurada no croqui patrimonial nº 101346 anexado sob folhas 30, nada temos a opor quanto a sua denominação, devendo obedecer a seguinte descrição:

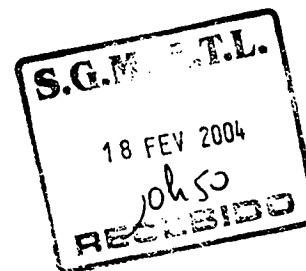
"Espaço livre sem denominação situado na confluência das ruas Elvira com Cândido Figueiredo (setor 068 - quadra 141)".

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



10/02/2004

EBM / ebm (Praça Antonio Alberto Figueira Massa - PL 259/03.doc)
Eliana Beccato Mellone



Gilvanildo Gomes da Silva
Assessor - SGM/ATL
CPF 110.262

Ao Nobre Vereador Waldin Mulsan
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 04 de março de 2004

[Assinatura]
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Carlos A. Bezerra Jr
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de março de 2004

[Assinatura]
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Carlos A. Bezerra Jr
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 22 de março de 07

[Assinatura]
Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 05/01/05.

[Assinatura]
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 41 e folha de Informação
sob nº 05.1.01.105.
[Assinatura]
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° -41-

do processo n° 01-259 de 20 03 05, 01, 2005 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com -41- fls.

Arquivado em 05-01-2005

Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 42 A 47

Em 22, 02, 2005

(a)

JOSE ROBERTO FERREIRA

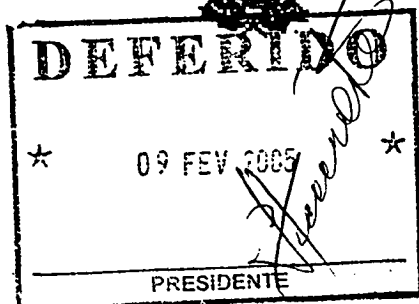
RF 100.702

SGP-33

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SP 93



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador PAULO FRANGE
Líder do PTB



REQUERIMENTO D N°

13 - RDS
13- 0009/2005

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, requeiro à Douta Mesa, com fundamento no artigo 275, § 2º do Regimento Interno, o desarquivamento dos seguintes Projetos de Lei:

Vereador Atilio Francisco :

PL 143/2001
PL 10/2002
PL 11/2002
PL 358/2002
PL 343/2003
PL 755/2003
PL 792/2003
PL 801/2003
PL 849/2003
PL 193/2004
PL 289/2004
PL 329/2004

Vereador Celso Jatene:

PL 115/2001
PL 172/2001
PL 173/2001
PL 243/2001
PL 244/2001
PL 252/2001
PL 256/2001
PL 330/2001
PL 389/2001
PR 49/2001
PR 50/2001
PLO 19/2001
PL 520/2001
PL 558/2001
PL 563/2001
PL 135/2002
PL 486/2002
PL 524/2002

10 FEB 2005

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

PL 559/2002
PL 560/2002
PL 627/2002
PL 628/2002
PL 651/2002
PL 17/2003
PL 95/2003
PL 96/2003
PL 117/2003
PL 258/2003
PL 259/2003
PL 286/2003
PL 318/2003
PL 744/2003
PL 817/2003
PR 41/2003
PL 99/2004
PL 114/2004
PL 284/2004
PL 343/2004
PL 429/2004
PR 17/2004
PL 502/2004
PL 503/2004
PL 387/2002

Vereador Paulo Frange:

PL 1007/1997
PL 1008/1997
PL 98/1998
PL 224/1998
PL 225/1998
PL 307/1998
PL 376/1998
PL 410/1998
PL 63/1999
PL 465/1999
PL 466/1999
PL 480/1999
PL 582/1999
PL 636/1999
PL 175/2000



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 00-792
SGP-33

PL 257/2000
PL 84/2001
PL 316/2001
PL 317/2001
PL 390/2001
PL 404/2001
PL 5/2002
PL 139/2002
PL 155/2002
PL 183/2002
PL 184/2002
PL 204/2002
PL 232/2002
PL 236/2002
PL 254/2002
PL 287/2002
PL 304/2002
PL 361/2002
PL 366/2002
PL 317/2002
PL 387/2002
PL 484/2002
PL 603/2002
PL 635/2002
PL 646/2002
PL 652/2002
PL 667/2002
PL 713/2002
PL 107/2003
PL 170/2003
PL 171/2003
PL 172/2003
PL 182/2003
PL 206/2003
PL 207/2003
PL 214/2003
PL 236/2003
PL 238/2003
PL 239/2003
PL 290/2003
PL 318/2003
PL 319/2003
PL 365/2003



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador PAULO FRANGE

Líder do PTB

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100-703
SGP-33

PL 402/2003
PL 408/2003
PL 409/2003
PL 415/2003
PL 416/2003
PL 455/2003
PL 462/2003
PL 465/2003
PL 519/2003
PL 610/2003
PL 680/2003
PL 803/2003
PL 859/2003
PL 77/2004
PL 104/2004
PL 209/2004
PL 285/2004
PL 319/2004
PL 372/2004
PL 409/2004
PL 528/2004

PR 68/2001
PR 18/2002
PR 19/2002
PLO 4/2003

Sala das Sessões,


Vereador Paulo Frange
Líder PTB



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 46
do processo n.º 01-259 de 2003 22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14/02/05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 47
do processo nº 01-259 / 2003 22 / 02 / 2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0009 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
.....04.....03.....05.....
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 07/03/05 às 12:50h

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RP 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Américo Miguel
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 9 / 3 / 05.
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 08.03.05 ÀS 12:40 HS
POR

Saida 10/3/05 às 9:00hs

SEGUE juntado, nesta data,
documento e papel de Informação
rubricado sob folha nº 48494
Em 24/10/05
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - 807 15



Folha nº	48	do
Processo	25953	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
PARECER 16-0043/2005 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº PL nº 0259/03

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (setor 068 – 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis.

Às fls. 03, em observância ao disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 8.776/78, que determina que o nome de pessoa viva não poderá ser utilizado para denominação de logradouro público, foi juntada Certidão de Óbito do Sr. Antonio Alberto Figueira Massa, que será homenageado tendo seu nome emprestado para a designação do referido logradouro.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a

PI0259-03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	49	do
Processo	259/03	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 30 e 40, apresenta-se o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº 105 AO PROJETO DE LEI Nº 0259/03.

Denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (setor 068 – 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Alberto Figueira Massa, o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (setor 068 – 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/3/05

Guarino

[Signature]

PI0259-03

[Signature]
[Signature]
RELATOR
[Signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28/3/05

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 28/03/05 às 18:30 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Mayta Costa</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 06/04/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Jacinto, N.º 1.111, rubricado sob
letra n.º 50.7105/05/05 a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



16 - PAR
16- 0240/2005

Folha nº 50 do
Processo nº 01- 259/03
Ana Paula Karruz

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 259/03

Visa o Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o logradouro inominado situado no Parque Rodrigues Alves, no Tucuruvi, e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e abaixo-assinado.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

No mapa da fl. 38 do Processo aparece o logradouro a ser denominado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 259/03.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 04/05/05.

Vereador Chico Macena

Presidente

Vereadora Marta Costa

Relatora

17 - RELCOM
17- 3027/2005

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31/05/05

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>31/05/05</u>	Às <u>18:00</u>
<i>[Assinatura]</i>	RF <u>10799</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora	
<i>Mônica Alie</i>	
Para relatar	
Sala de Conselho de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>13/06/05</u>	<i>[Assinatura]</i>
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I	

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u>
e papel <u>—</u> rubricado <u>—</u> sob folha <u>—</u>
Nº <u>57</u>
Em: <u>06/09/05</u> <i>MJS</i>

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 1073/2005

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 259/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Celso Jatene, que visa denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o logradouro público inominado situado no Parque Rodrigues Alves – Tucuruvi.

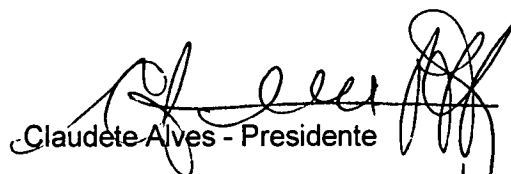
A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa (fls. 48 e 49).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo apresentado, acrescentando que não há impedimento técnico para aprovação da propositura e estar a denominação dentro das normas urbanísticas.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar, posto que a biografia do homenageado justifica a atribuição de seu nome a um logradouro público no Parque Rodrigues Alves, local onde desenvolveu seu trabalho em favor dos mais pobres, sendo admirado pela comunidade local por seu carisma. Antonio Alberto Figueira Massa nasceu em Caracas (Venezuela), em 09/04/1958 e faleceu em 27/01/1996, em um acidente de automóvel.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 06/09/05


Claudete Alves - Presidente


Myryam Athié - Relatora

CECE/RB

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 07/10/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
10/10/05 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Adilson Carlos Reis
Para relator.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.
Em 19/10/05
Prescrição
OBS: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEDE: Rua da Câmara Municipal, nº 100 - 1º andar - São Paulo - SP
10/10/05
MARI TEREZA AFFONSO DA
Técnico Parlamentar



16 - PAR
16- 1356/2005

PUBLIQUE-SE EM

09, 31, 05.

folha nº - 52 - do

Processo nº 259/03
Maria Tereza Alfonso da Silva
Reg. 10.651 mts

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 259/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa denominar Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação, localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo, no Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como à descrição do logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/11/05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros: 48, 50, 51 e 52

Publicação: 10/11/05 12005

Página: 107 2ª e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Cruz

A SGP-23

São Paulo, 16/11/05

Maria Cruz

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/11/05

AS 16:00 h

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.

Preparar registro e carta de lei.

24/11/2005

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

24/11/2005

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Parlamentar

SEGUE em , juntado A nesta data
documento A e papel de informação
rubricado A sob folha A nº 30 57
Em 12/12/2005

MEIRE KATIA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 53 do proc.
nº 269 de 2003

MEIRE KARALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.125

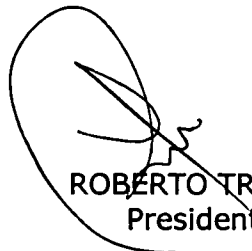
São Paulo, 30 de novembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 5502/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 24 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 259/2003, de autoria do Vereador Celso Jatene, que denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (Setor 068 - Quadra 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/mal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 54 do proc.
nº 01-259 de 2003
19
MEIRE KAROLLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.559

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº 49 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 259/2003). (Vereador Celso Jatene - PTB). Denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (Setor 068 - Quadra 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (Setor 068 - Quadra 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Parlamentar

, Técnico Parlamentar, padrão "QPA-20" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 24 de novembro de 2005. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo,  JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,  ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo,

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/mal



Câmara Municipal de São Paulo

MAYRA KASSA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

Folha nº 55 do proc.
nº 01-289 de 2003

LEI Nº 14.100 DE 09 DE dezembro DE 2005

Denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (Setor 068 - Quadra 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (Setor 068 - Quadra 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente,

M
JCSS/mal



Câmara Municipal de São Paulo

Polha nº - 56 - do proc.
nº 01.259 de 2003
.....
.....

MEIRE KATALLA
Assistente Parlamentar
Regist. 100.35

São Paulo, 30 de novembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 5502, de 30/11/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 259/03, de autoria do Ver. Celso Jatene. (inciso I do art. 84 do R.I.)

S.G.M.-A.T.I.
01 DEZ 2005
RECEBIDO

ANILUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATI



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º - 57 - ✓

do processo n.º 01-259 de 20 02 12, 12, 2005 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

LEI N.º 14.100, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei n.º 259/2003, do Vereador Celso Jatene - PTB)

Denomina Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (Setor 068 - Quadra 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Antonio Alberto Figueira Massa o espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Elvira com a Rua Cândido Figueiredo (Setor 068 - Quadra 141), no Bairro Parque Rodrigues Alves, Distrito de Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 9 de dezembro de 2005, 452º da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 9 de dezembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 12 / 2005 ✓

página 01 coluna 1ª

Conferido

ALJALIAZ
100.927
RF 100.927

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 12.12.2005.

Jose Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 24/02/2005

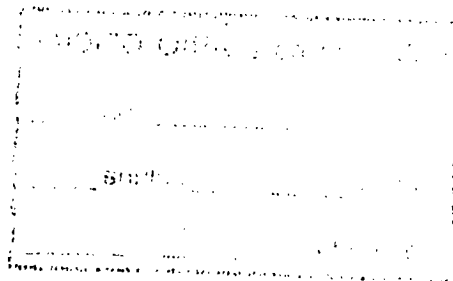
Arquivado novamente em 14-12-2005

Com 57# fls.

O Func.º LINA ANGELICA M. GUMAUSKAS

RF 100.927

SGP -33



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)